

EDITAL

Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio, Presidente do Conselho de Administração da Herdade da Contenda, EM, em cumprimento de deliberação do mesmo na sua reunião de 27 de Novembro de 2020 torna público:

1. Aceitar propostas para alienação de material lenhoso na Herdade da Contenda – Pinheiro-bravo, caído e tombado no seguimento da Tempestade Bárbara de Outubro de 2020 e ainda Pinheiro-bravo verde (desbaste). Estimam-se um total de 3000 pinheiros, correspondendo a um peso de cerca de 650 toneladas.
2. O valor base é de 12.50€/tonelada.
3. As Propostas deverão ser entregues em carta fechada até às 15 horas do dia 10 de Dezembro de 2020 na Herdade da Contenda, enviadas por via postal para Herdade da Contenda, EM, Rua Fonte de Arouche, 7875-159 Santo Aleixo da Restauração ou ainda por correio electrónico para geral@herdadedacontenda.pt, indicando no assunto “Procedimento de alienação de material lenhoso na Herdade da Contenda”.
4. A Venda será adjudicada à melhor proposta entendendo-se esta como sendo a que apresentar o preço mais elevado, reservando-se a Herdade da Contenda, E.M., o direito de não adjudicar se nenhuma proposta lhe convier.
5. Caso existam duas propostas de igual valor e sejam as mais elevadas. Será comunicado aos responsáveis por essas duas propostas, os quais terão 2 dias úteis para apresentação de nova proposta.
6. O pagamento é feito nos moldes indicados no Caderno de Encargos, anexo ao presente Edital, sendo retificado em função das pesagens efetuadas.
7. As pesagens do material lenhoso retirado serão acompanhadas por funcionários da Herdade da Contenda.
8. Os interessados poderão ter acesso ao local, para verificação do material lenhoso a alienar, a partir de 2 de Dezembro de 2020, durante os dias úteis (8 às 17h), até às 12h do dia 10 de Dezembro de 2020 devendo para isso contactar para o telemóvel 962376382 ou para e email:geral@herdadedacontenda.pt
9. O adquirente tem até 31 de março de 2021 para proceder à recolha do material lenhoso (na área delimitada no Pico da Águia, a recolha deve processar-se até 15 de Janeiro de 2021 - ver mapa anexo ao Caderno de Encargos).
10. A apresentação de propostas de compra implica a total aceitação das condições expressas no presente Edital e no Caderno de Encargos (Anexo I).
11. Será assinado contrato entre a Herdade da Contenda e o Adquirente, de acordo com a Minuta de Contrato (Anexo II).
12. Quaisquer outras informações poderão ser prestadas através dos contatos referidos no ponto 8.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tais destinados.

Santo Aleixo da Restauração, 27 de Novembro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração da herdade da Contenda, EM



Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio